

Em que: OF= Ordenação Final; AC=Avaliação Curricular; EAC=Entrevista de Avaliação de Competências.

14 — É excluído do procedimento o candidato que obtiver uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte, nos termos do n.º 13, artigo 18.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15 — O Júri terá a seguinte composição:

Referência A — Presidente: António Joaquim Morais Medalhas, Técnico Superior, responsável pela área Administrativa;

Vogais efectivos: Maria Margarida Bordéu Guerra Costa, técnica superior na área Jurídica e Lina Maria Barreto Barroqueiro, técnica superior na área de Engenharia;

Vogais suplentes: Fernando Manuel Caldeira Saião, Técnico Superior na área de Contabilidade e Gestão e Paula Cristina Currais Morgado, técnica superior na área de Arqueologia.

Referência B — Presidente: António Joaquim Morais Medalhas, Técnico Superior, responsável pela área Administrativa;

Vogais efectivos: Maria Margarida Bordéu Guerra Costa, técnica superior na área Jurídica e Ana Paula Trovão Maçoas, técnica superior na área de Sociologia;

Vogais suplentes: Fernando Manuel Caldeira Saião, Técnico Superior na área de Contabilidade e Gestão e Paula Cristina Currais Morgado, técnica superior na área de Arqueologia.

Referência C — Presidente: António Joaquim Morais Medalhas, Técnico Superior, responsável pela área Administrativa;

Vogais efectivos: Maria Margarida Bordéu Guerra Costa, técnica superior na área Jurídica e Teresa de Jesus Barrenho Cunha Sardinha;

Vogais suplentes: Fernando Manuel Caldeira Saião, Técnico Superior na área de Contabilidade e Gestão e Paulo Jorge Cardoso Medalhas, Assistente Técnico na área de Turismo.

Referência D — Presidente: António Joaquim Morais Medalhas, Técnico Superior, responsável pela área Administrativa;

Vogais efectivos: Maria Margarida Bordéu Guerra Costa, técnica superior na área Jurídica e Fernando Manuel Caldeira Saião, Técnico Superior na área de Contabilidade e Gestão;

Vogais suplentes: Maria da Luz de Oliveira Góis de Carvalho Basso, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa, de Taxas e Licenças, Arquivo e Expediente e Paula Cristina Currais Morgado, técnica superior na área de Arqueologia.

Referência E, F, G e H — Presidente: António Joaquim Morais Medalhas, Técnico Superior, responsável pela área Administrativa;

Vogais efectivos: Maria Margarida Bordéu Guerra Costa, técnica superior na área Jurídica e José Joaquim Prates Coelho, Encarregado do Pessoal Assistente Operacional;

Vogais suplentes: Maria da Luz Oliveira Góis de Carvalho Basso, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Taxas e Licenças, Arquivo e Expediente e Paula Cristina Currais Morgado, técnica superior na área de Arqueologia.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º Vogal Efectivo.

16 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, nos termos da alínea t), do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

16.1 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de ordenação preferencial a adoptar são os previstos no artigo 35.º, da Portaria 83-A/2009, de 22/01.

17 — Exclusão e notificação dos candidatos: os candidatos excluídos serão notificados para a realização da audiência aos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Os candidatos admitidos serão convocados para aplicação dos métodos de selecção, por ofício registado.

Monforte, 09 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho*.

303487483

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO

Deliberação n.º 1317/2010

Procedimento por ajuste directo ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, para a execução da Empreitada de “Construção do Centro Escolar de Montemor-o-Novo”

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, torna pública, nos termos e para os efeitos

previstos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo em reunião de 26/05/2010, com o seguinte teor:

O Vereador António Adriano Pinetra apresentou a seguinte proposta:

1 — “Propõe-se a abertura de Ajuste Directo, para a empreitada de “Construção do Centro Escolar de Montemor-o-Novo”, nos termos do Código dos Contratos Públicos e nos termos do Decreto-Lei n.º 34/2009 de 06 de Fevereiro cuja vigência foi prorrogada pelo Decreto-Lei n.º 29/2010 de 01 de Abril e conforme deliberação da Câmara Municipal de 30 de Dezembro de 2009.

2 — Para o efeito deverão ser convidadas a apresentar propostas as seguintes entidades:

Comporto, S. A.
Novopca, S. A.
Construções Pragosa, S. A.
ACF — Arlindo Correia & Filhos, S. A.
Ramos Catarino, S. A.
CUOP, C. R. L.

3 — Para a condução de todos os procedimentos necessários à formação do contrato com excepção da decisão de adjudicação, propõe-se a nomeação, de acordo com o disposto no artigo 67.º e ainda nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP um júri composto pelos seguintes elementos:

Membros efectivos:

Presidente — António Adriano Pinetra, Vereador;
Vogal — Vítor Manuel Boieiro Cotovio, Técnico Superior, Engenheiro Civil, Chefe da Divisão de Obras, Águas e Saneamento;
Vogal — Acácio José de Jesus Peres, Técnico Superior, Engenheiro Civil;
Vogal — Guida Maria Cordeiro Loureiro, Técnica Superior, Engenheira Civil;
Vogal — Mário João Lopes Gonçalves, Técnico Superior, Engenheiro Técnico Electromecânico;
Secretário — Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, assistente técnico.

Membros suplentes:

Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Vereadora, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
João Miguel Amaro Marques, Vereador;
Maria João Cardoso Prates, Técnica Superior, Engenheira Civil;
Secretário — Fernanda Maria Fretes Freixo, assistente técnico”
Após análise a Câmara Municipal deliberou por maioria, com 2 votos contra dos Srs. Vereadores do PS e 1 abstenção da Sr.ª Vereadora Maria de Lurdes.

Mais torna pública a deliberação tomada na Reunião de 2010/06/23, com o respectivo teor:

O Vereador António Adriano Pinetra apresentou a seguinte proposta:

“No seguimento da deliberação da Câmara Municipal na sua Reunião de 26 de Maio de 2010, propõe-se a aprovação do Programa e Caderno de Encargos do referido procedimento de Ajuste Directo.”

Após análise a Câmara Municipal deliberou por maioria, com 2 abstenções dos Srs. Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada.
Aprovado em minuta.

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, 7 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Carlos Pinto de Sá*.

303502442

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

Aviso n.º 14850/2010

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para um posto de trabalho de técnico superior da carreira geral de técnico superior (Jornalismo).

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal por tempo indeterminado, para contratação de